

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

2 FRANCA – 26 DE NOVEMBRO DE 2020. 3 Ao vigésimo sexto (26°) dia do mês de novembro de dois mil e vinte (2020), às oito horas e dez minutos (8h10), 4 iniciou-se a sétima (7ª) reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, no auditório do Parque de Exposições Fernando Costa, Avenida Doutor Flávio Rocha, nº 500, Residencial São Tomaz, sob a 5 6 coordenação do Presidente e Conselheiro Titular da Sociedade Civil, representando as Organizações de 7 Trabalhadoras e Trabalhadores da Assistência Social, Senhor Óiter Cassiano Marques. Estiveram presentes na 8 reunião dezenove (19) conselheiros(as), sendo nove (9) da Sociedade Civil e dez (10) do Poder Público, com 9 (as)os seguintes Conselheiras(os) Titulares: Ketelin – Ricardo Berbel Martins, Mário Fernando Mantovani, 10 Clóves Plácido Barbosa, Ernestina Maria de Assunção Cintra, Yheda Maria Lanes Gaioli, Ana Paula Pinto 11 Marafiga Ribeira, Óiter Cassiano Marques, Laura Cristina Gomes Lima, Lucinéia Silva Sartori Coelho, Iara 12 Flávia Afonso Guimarães, Juliana Rossato Souza Rodrigues, Andréa Fernanda de Faria e Sousa e Luiz Antônio 13 Cintra Filho. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Loren Lorrany Duarte, Silvia Helena Bertolino dos 14 Santos. Conselheiros Suplentes: Wagner José de Oliveira, Irene da Conceição Silva, Eder Furtado Ribeiro e 15 Willian de Freitas Aguiar. Participaram da reunião o novo Secretário de Ação Social, Milton Querino Santos, a 16 Administradora da Proteção Social Básica, Carmen Silvia Mendes e a Administradora da Proteção Social 17 Especial, Lisandra Aguiar Amorim Ferreira. A pauta da reunião, após aprovação, foi a seguinte: 1 - Ordem do 18 dia: Chamada e Verificação de quorum; – Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes; 2 – <u>Deliberação sobre a ata da 9ª Reunião Ordinária – 19.11; 3 – Aprovação da pauta; 4. Assuntos – 4.1 – </u> 19 20 Deliberação sobre Proposta de encaminhamento da Comissão de Orçamento – sobre o Comunicado de não 21 reajuste dos pisos dos serviços socioassistenciais; 4.2 – Apresentação e deliberação sobre os Questionários 22 Serviços, IGD SUAS e IGD PBF - Demonstrativo Físico Financeiro - União - 2019; 4.3 - Apresentação e 23 Deliberação sobre Atualização PMAS WEB - Estado - 2021; 4.4 - Esclarecimento sobre a Aplicação da Lei 24 173.2020 na area de Assistência Social pelo Paulo da Secretaria de Finanças; 4.5 – Deliberação sobre 25 Proposta da Gestão para Emenda Federal - Centro POP. 5. Informes - 5.1 - Deliberações por e-mail, da 26 reunião anterior - CENSO SUAS CONSELHOS e Apoio do CMAS ao Manifesto pelo Plano de Equidade 27 Racial e de Gênero em Franca; 5.2 – Portaria Municipal nº 315, de 17 de novembro de 2020. Dispõe sobre 28 nomeação de membros para compor a Comissão Municipal de Estudos e Trabalho de criação das políticas 29 públicas de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Franca e dá outras providências; 5.3 – 30 Portaria 148 de 13 de novembro de 2020 - Aprova recomendações gerais à gestão da rede socioassistencial do 31 Sistema Único de Assistência Social, especialmente às organizações da sociedade civil, sobre a adaptação das 32 ofertas socioassistenciais no contexto da pandemia do novo coronavírus — COVID-19; 5.4 — Nota de Repúdio

CMAS - Exoneração da Secretária de Ação Social - para divulgação. O presidente Óiter inciou a reunião



35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

cumprimentando os presentes e em seguida passou a palavra para a Secretária Executiva Maria Amélia, que realizou a chamada dos(as) conselheiros(as) anunciando o alcance do quórum, bem como, os(as) conselheiros(as) titulares e os(as) suplentes na titularidade. Foram apresentadas as justificativas de ausência dos(as) seguintes conselheiros(as): Roberta Moares Lucas, Valdety Souza Vilar Gilberto, Rute Alves Silveira, Rosemar da Silva, Geraldine Garcia Fuga Menezes, Josiane Aparecida Antunes Campos, Cláudia Maria Fragoso Cerqueira, Carlos Eduardo dos Santos, Luzia Regina Alves, Maria Aparecida Morais Oliveira, Roberta Pucci de Melo, Gisleide Branquinho Ramos, Marisa Lazarini Garcia, Ana Maria Aparecida Garcia Bisco, Martha Faria Rossignoli, Leandro Ferreira e Fábio Augusto Tavares Mishima. Dando sequência, Maria Amélia informou que o quórum de leitura antecipada da ata da 9ª Reunião Ordinária foi atingido e a mesma foi aprovada com a inserção do nome de uma conselheira que não constava como presente na reunião. A 1ª Secretária, Sra. Juliana, fez a leitura da pauta, que também foi aprovada, com a inserção do item 4.5 – Deliberação sobre Proposta da Gestão para Emenda Federal – Centro POP, por solicitação da Equipe Gestora em razão da urgência da deliberação. Antes de iniciar os assuntos da pauta, o Presidente Óiter solicitou aos conselheiros que facam a leitura dos documentos, anteriormente à reunião, para que seja possível cumprir com a previsão de horário que tem extrapolado recorrentemente. Alguns conselheiros refletiram sobre algumas sugestões para otimizar o tempo da reunião, porém ao final definiu-se por discutir esse tema posteriormente, uma vez que este é um momento atípico do conselho, uma vez que foi renovado 2/3 do colegiado e os(as) novos(as) conselheiros(as) ainda estão em fase de se apropriar dos temas e da dinâmica do conselho, além da alta demanda de assuntos neste momento. Na sequência passou-se ao primeiro assunto da pauta, item 4.1 – Deliberação sobre Proposta de encaminhamento da Comissão de Orçamento – sobre o Comunicado de não reajuste dos pisos dos serviços socioassistenciais; O presidente Óiter, informou a todos(as) que a comissão de orçamento reuniu-se na terça-feira e na ocasião foi debatida sobre a decisão da Administração Municipal de não reajustar os pisos socioassistenciais da rede executora, desta forma a comissão propôs que fosse enviado um oficio a Prefeitura, Secretaria de Finanças e Secretaria de Ação Social requerendo explicação sobre essa decisão do não reajuste, visto que o termo de colaboração com as entidades rege que esse deve ser feito anualmente. O conselheiro Clóves afirmou que o índice do IPC-FIPE é de 5.4268 pontuando que este valor precisa ser reajustado e que as entidades encaminharão os Planos de Trabalho com o referido reajuste. Disse que as instituições que executam serviços da área da saúde já protocolaram seus Planos de Trabalho com o reajuste, pois está previsto nos contratos de Aditamento. O Secretário de Ação Social, Milton, informou que não houve reajuste nos serviços executados pelas outras politicas. Alguns conselheiros manifestaram indignação com essa decisão e como encaminhamento o colegiado definiu pelo envio de oficio com o posicionamento contrário do CMAS sobre o não reajuste, salientando que essa situação além de não estar conforme os Termos assinados entre as partes ainda colocará as entidades em situação de dificuldade no cumprimento de suas responsabilidades, especialmente no que se refere as obrigações trabalhistas, sendo que uma delas refere-se a reposição salarial anual de seus trabalhadores. O oficio seguirá para o Prefeito, Secretaria de Finanças e Secretaria de Ação Social, com cópia ao Ministério Público e Câmara



69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Municipal. A conselheira Ana Paula sugeriu o compartilhamento desse documento com o FORTTSUAS para que apoiassem o Conselho, uma vez que o assunto também se refere aos trabalhadores(as) do SUAS. A sugestão da conselheira foi acatada pelo colegiado. Juliana esclareceu que dado o Comunicado informal da Secretária de Finanças em não reajustar os pisos dos Serviços Socioassistenciais parceiros, a Equipe Gestora definiu neste momento por não alterar as metas dos serviços, mesmo existindo serviços que não estejam cumprindo a totalidade das metas pactuadas, principalmente o Serviço das Casas Lares, cuja quantidade de profissionais da equipe de referência para o número de acolhidos, conforme as normativas não poderá ser reduzida, o que consequentemente impactará nos custos e despesas, outro fator determinante na decisão do órgão gestor foi a reorganização e alterações de fluxos e estratégias de atendimento devido ao momento de pandemia. Essa questão deve demandar uma análise e discussão posteriormente. 4.2 – Apresentação e deliberação sobre os Questionários Serviços, IGD SUAS e IGD PBF - Demonstrativo Físico Financeiro - União - 2019; A Secretária Executiva Maria Amélia, informou que a partir da apresentação do Demonstrativo Físico Financeiro Federal, ocorrida na última reunião, o CMAS tem a responsabilidade de responder alguns questionários e manifestar o seu parecer. Esclareceu que a Comissão de Orcamento se reuniu na última terca-feira para realizar esse trabalho e a proposta desta será apresentada ao colegiado. Considerando que os questionários preenchidos foram enviados para os conselheiros antecipadamente, ficou definido que fosse feita a leitura detalhada somente dos itens com comentários e os pareceres finais. Assim Maria Amélia foi lendo e esclarecendo os itens, comentários e o parecer final do questionário IGD SUAS, posteriormente do IGD PBF e por fim, sobre os Serviços e Programas. Os questionários foram aprovados com pequenas complementações de redação sugeridas pelos conselheiros. Essas informações serão inseridas pela Secretária Executiva, no sistema SUAS WEB. Passou-se, então, ao item 4.3 - Apresentação e Deliberação sobre Atualização PMAS WEB - Estado - 2021; A conselheira Juliana explicou que o PMAS Web-Estadual é elaborado quadrienalmente, ou seja, o Plano vigente refere-se ao período de 2018/2021. Neste sistema estão dispostas todas as informações da Assistência Social do município, em 8 blocos, sendo eles;1) Identificação; 2) Diagnostico Socioterritorial; 3) Rede de Proteção Social; 4) Interfaces com outras Politicas; 5) Financiamento; 6) Planejamento; 7) Vigilância, Monitoramento e Avaliação e 8) CMAS. O Plano é atualizado anualmente e portanto a mesma foi apresentando as alterações realizadas pela Gestão Municipal exibindo o sistema on line. Dentre as principais discussões e considerações do colegiado destacaram-se as informações inseridas sobre o espaço do Centro POP e do CREAS Moema, que demanda análise do colegiado, bem como em relação ao Planejamento das ações para 2021. Outra situação a ser analisada refere-se a um valor relativo ao Cofinanciamento estadual para pagamento de uma ação judicial em favor de um usuário que se encontra acolhido em uma Residência Inclusiva que atende pessoas da região e particulares, no qual o Estado solicita a inclusão do valor de R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais). Juliana explicou que para que o repasse seja feito o município deve incluir esse valor em uma das unidades de residência inclusiva, existentes, ou inserir no PMAS a Unidade de



102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Residência Inclusiva que atende pessoas da região e particulares. Esclareceu que o município de Franca também está obrigado a cofinanciar esse mesmo valor, porém neste caso será através do orçamento geral da Secretaria de Ação Social, pois existe uma conta para ações judiciais e esse recurso não é alocado no FMAS. Com relação a esta situação a Administradora da Proteção Social Especial fez algumas considerações pontuando que existem mais de 30 usuários que também estão aguardando vaga para esse serviço. Lembrou que já estava sendo pactuado entre a Gestão da Assistência Social, o CMAS, o Ministério Público e a Administração Municipal a implantação de nova unidade de residência inclusiva neste ano, porém a Administração Municipal "declinou" e definiu por não implantá-la deixando usuários extremamente vulneráveis sem atendimento. Disse que este usuário beneficiado com a Ação Judicial está acolhido em uma unidade particular na qual o mesmo estava arcando com os custos, mediante uso de reserva financeira que possuía, portanto não concorda que o recurso seja repassado via Fundo Municipal e nem inserido no PMAS. Alguns conselheiros manifestaram não concordar com essa situação, uma vez que o conselho somente inscreve serviços gratuitos e os serviços regionalizados são de responsabilidade do Estado. O conselheiro Clóves, que também é presidente da Fundação Espírita Judas Iscariotes, que administra esse coletivo de Residência Inclusiva, afirmou que essa unidade não tem convênio com a Prefeitura de Franca, e como atende vagas particulares encaminhadas judicialmente a prestação de contas é feita para o judiciário, pois não é regida pela Lei 13.019/2014. Disse que a Administração Municipal precisa atender as prioridades e que com a não implantação de serviços necessários, tem ocorrido muitas situações de judicialização e neste caso o município acaba assumindo um custo maior, ou seja, o custo real daquele serviço. Ao final, o colegiado definiu por encaminhar esta demanda para análise da Comissão de Politica de Assistência Social do CMAS, que se reunirá na próxima semana e apresentará para o colegiado um parecer sobre essas questões pontuadas, bem como, a proposta de parecer final sobre as atualizações do PMAS-Web. A comissão poderá contar com a participação de outras(os) conselheiras(os) que quiserem contribuir. Finalizada a apresentação passou-se ao próximo item da pauta - 4.4 – Esclarecimento sobre a Aplicação da Lei 173.2020 na area de Assistência Social pelo Paulo da Secretaria de Finanças. Considerando que o servidor Paulo informou que não poderia comparecer presencialmente na reunião, foi feita a tentativa de realizar uma videochamada ou videoconferência para que ele explicasse sobre o assunto em pauta, porém não foi possível diante da instabilidade da internet no local da reunião. Assim, o colegiado optou por solicitar esclarecimentos por oficio, sendo o mesmo apresentado e aprovado pelo colegiado. Na sequência passou-se ao item 4.5 - Deliberação sobre Proposta da Gestão para **Emenda Federal – Centro POP.** Lisandra e Juliana fizeram a apresentação da proposta da gestão. Explicaram que se trata de uma emenda federal no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para utilização em ações de custeio. A gestão definiu utilizar nas ações do Centro POP na qual a proposta de aplicação do recurso foi apresentada detalhadamente, da seguinte forma: trinta mil reais (30 mil) para compra de passes de ônibus; cinquenta mil reais (50 mil) para vagas em cursos para os usuários; noventa e seis mil reais (96 mil) com café da



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

manhã; quarenta e oito mil reais (48 mil) com lanches/café da tarde e vinte e seis mil reais (26 mil) para atividade de integração com os aniversariantes. As conselheiras Iara e Ana Paula apresentaram algumas possibilidades de uso do recurso para análise da equipe, pontuando que como já existe cofinanciamento do café da manhã, que esse valor, (R\$96.000,00), seja utilizado em ações de Capacitação/Supervisão da equipe; pensão para usuários; alimentos para fins de semana e pagamento de palestrantes em eventos. Lisandra acatou a sugestão e fará a reorganização do recurso e enviará o projeto atualizado para a Secretaria Executiva do CMAS. O colegiado aprovou a proposta com as sugestões apresentadas. O Secretário de Ação Social, Milton, solicitou a palavra e informou que o Dr. Gian Paolo, Procurador do Municipio, afirmou que até o dia 15 de dezembro o Centro Pop poderá ser instalado no prédio da Associação Francana de Judô, ao lado do CSU e o CREAS Moema ocupará o espaço da Biblioteca, no prédio da Mogiana. Já com relação ao serviço da Casa da Mulher Vitimizada, até 15 de fevereiro o mesmo ocupará um prédio próprio público. Os informes não foram lidos na reunião, uma vez que foram encaminhados para ciência e conhecimento. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às onze horas e trinta e dois minutos (11h32). Eu, Maria Amélia Faciroli Vergara, secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada constará a lista de presença.